



INDICAÇÃO nº 479 /2025

Indica à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde que adotem medidas para publicação anual de relatório contendo informações detalhadas sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no município, contemplando, entre outros aspectos:Número de alunos diagnosticados com TDAH na rede municipal de ensino; Serviços de saúde mental utilizados por crianças, adolescentes e adultos com TDAH; Tempo médio de espera para atendimento em serviços especializados; Resultados de aprendizagem e acompanhamento pedagógico e Inclusão social e participação em programas de apoio psicossocial e reabilitação.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Justificativa:Indica à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde que adotem medidas para publicação anual de relatório contendo informações detalhadas sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no município, contemplando, entre outros aspectos:Número de alunos diagnosticados com TDAH na rede municipal de ensino; Serviços de saúde mental utilizados por crianças, adolescentes e adultos com TDAH; Tempo médio de espera para atendimento em serviços especializados; Resultados de aprendizagem e acompanhamento pedagógico e Inclusão social e participação em programas de apoio psicossocial e reabilitação.

#### JUSTIFICATIVA

O acompanhamento sistemático e transparente dos dados sobre TDAH é fundamental para o planejamento e avaliação de políticas públicas eficazes, possibilitando a identificação de necessidades, lacunas no atendimento e impactos das ações já implementadas.



A publicação anual desses dados permitirá maior transparéncia, fortalecerá o controle social e subsidiará a tomada de decisões estratégicas por parte da administração municipal. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento de ações mais assertivas de educação inclusiva, saúde mental e apoio às famílias, promovendo direitos, cidadania e bem-estar da população de Uruguaiana.

Uruguaiana-RS, 12 de Novembro de 2025..  
  
Ver.ª MÁRCIA FUMAGALLI  
Líder da Bancada do .Republicanos.